

# NONA



Informativo do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná | Ano XIII | Número 166 | www.trt9.jus.br

## Justiça do Trabalho mais perto do cidadão no interior do Paraná



Nas fotos 1 e 2, instalação do Posto de Atendimento de Ibaiti: o desembargador Edmilson de Lima (à direita) e o presidente em exercício da OAB - subseção de Ibaiti, advogado Valdemir Bueno, descerram a placa; o desembargador Benedito da Silva e a juíza Ângela Roda, titular da VT de Wenceslau Braz, desençam fita inaugural. Nos registros fotográficos 3 e 4, a inauguração da Vara Itinerante de São Mateus do Sul: o desembargador Ney José de Freitas, corregedor regional (à direita), e o prefeito de São Mateus do Sul, Francisco Ulbrich, após o descerramento da placa; a juíza Cláudia Gioppo, titular da VT de União da Vitória, e o presidente da OAB de União da Vitória, Gilberto Dombroski **p. 3 e 4**

### Juiz Ariel Szymanek toma posse como substituto no TRT-PR

Em 6 de outubro, o magistrado Ariel Szymanek tomou posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 9ª Região. Natural de Cruz Machado (PR), o magistrado bacharelou-se em Direito em agosto de 2004, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 9ª Região, de 1997 a 2007, tendo atuado nas Varas de Francisco Beltrão, 2ª de Guarapuava e 8ª de Curitiba. **p. 5**

### EAJ realiza III Encontro voltado à execução trabalhista

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR promoveu o "III Encontro de Magistrados do Trabalho para debates sobre a execução", em 24 de outubro. Direcionado a magistrados de 1º e 2º Grau da Justiça do Trabalho do Paraná, o evento abordou os temas "Concurso de Credores" e "Execução Fiscal". O primeiro encontro aconteceu em 22 agosto (Curitiba) e o segundo, nos dias 11 e 12 de setembro (Foz do Iguaçu). **p. 6, 7 e 8**

### Nesta Edição

- TRT-PR participa de segunda avaliação do Gespública **p. 9**
- Tabelas Unificadas do Poder Judiciário **p. 10**
- Encontro de diretores de secretaria e de oficiais de justiça **p. 12**
- Semana Nacional da Conciliação em dezembro **p. 13**

# Encontro de Ouvidorias: Carta de Curitiba

**O**s ouvidores e representantes de Ouvidorias dos Tribunais Regionais do Trabalho, reunidos em Curitiba-PR, no I Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, vêm a público expor os pontos essenciais que resultaram do evento:

**I** - Concebem a Ouvidoria, no âmbito da Justiça do Trabalho, como um espaço democrático de exercício da cidadania e como auxiliar no desiderato de sua missão institucional, assim entendida a de buscar a paz e a justiça social com eficiência e celeridade, harmonizando as relações sociais e econômicas entre capital e trabalho.

**II** - Consideram princípios da Ouvidoria a Democracia Participativa, os Direitos Humanos, a Ética, a Justiça, a Cidadania e a defesa dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

**III** - Pensam ser indispensável a formulação de uma pauta uniforme para propor, no âmbito de todas as Regiões da Justiça do Trabalho, semelhantes estatutos *interna corporis*, com parâmetros mínimos e padronizados de inserção na ordem regimental quanto a competências e atribuições, distinguindo missão, valores e prerrogativas, no sentido do cumprimento de seus objetivos, respeitadas as especificidades regionais.

**IV** - Entendem oportuno consolidar a Ouvidoria como órgão formador de uma consciência de cidadania, por meio de processo informativo à sociedade sobre seus direitos e obrigações,

com vistas à paz e à justiça social, sem descuidar da competência institucional dos órgãos judiciários.

Consideram necessário, ainda:

**V** - Firmar parcerias com outras Ouvidorias, Controladorias, Conselhos e organismos diversos de controle social.

**VI** - Estabelecer condições infra-estruturais, relativas à nomeação ou indicação de quadro de pessoal próprio e especializado, ao qual seja conferido treinamento específico, com normatização em Regimento Interno e/ou Regulamento Geral de cada Tribunal.

**VII** - Formular estratégias e produzir estatísticas aferidoras do nível de satisfação do usuário de seus serviços.

**VIII** - Promover o reconhecimento, pelos Tribunais, de sua importância para a eficiência da gestão pública, bem como buscar a sistematização das demandas dos cidadãos, de modo a subsidiar a formulação das políticas institucionais. Ponderam ser essencial:

**IX** - Sugerir aos dirigentes dos TRTs que encaminhem ao Colégio de Presidentes e Corregedores manifestação sobre a relevância do estudo e do acompanhamento da tramitação, no Congresso Nacional, do Projeto de Lei 342/2007, de autoria do deputado Sérgio Barradas, com as alterações constantes do substitutivo apresentado no Parlamento pelo deputado Luiz Bassuna. Impende prosseguir o debate, no âmbito interno do fórum aqui reunido e em sede de instâncias como o Colepregon, sobre a adequação da norma proposta, nos termos dos artigos 37, § 3º, inciso I, e 103-B, § 7º, da Constituição Federal, notadamente quanto às questões que

seguem: **a)** obrigatoriedade, ou não, da certificação pelo CNJ; **b)** obrigatoriedade, ou não, de o ouvidor ser oriundo da instituição; **c)** subordinação interna; **d)** definição quanto a quem deve competir a nomeação do ouvidor - se à Presidência de cada órgão ou à autoridade colegiada; **e)** possibilidade de recondução.

**X** - Recomendar o debate, por ocasião do próximo encontro, de matéria processual, notadamente quanto ao instituto do agravo de instrumento em recurso de revista.

**XI** - Ampliar a discussão de formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação de serviços públicos.

**XII** - Ampliar o acesso do usuário aos serviços da Ouvidoria, por meio eletrônico, carta, telefone ou pela via da manifestação verbal, tomada a termo.

**XIII** - Agradecer a participação enriquecedora, neste evento, das entidades nacionais que congregam os ouvidores (públicos e privados) e ombudsman brasileiros, bem assim dos representantes da Ouvidoria-Geral da União, da Caixa Econômica Federal, da Justiça Federal, da Justiça Eleitoral, do Ministério Público do Estado do Paraná e do Ministério do Trabalho e Emprego, que em muito contribuíram para o debate e a reflexão dos signatários da presente.

**XIV** - Definir a continuidade dos debates, com o II Encontro Nacional de Ouvidorias da Justiça do Trabalho, a ser realizado em Natal, no mês de outubro de 2009.

Curitiba, 26 de setembro de 2008. ■

## NONA

Publicação mensal do TRT-PR. **Presidente:** Desembargadora Federal Rosalie Michaela Bacila Batista. **Vice-Presidente e Ouvidor-Geral:** Desembargador Federal Luiz Eduardo Gunther. **Corregedor Regional:** Desembargador Federal Ney José de Freitas. **Diretor-Geral:** Vanderlei Crepaldi Peres. **Secretária-Geral da Presidência:** Eliane Márcia Brito. **Secretária do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada:** Ana Cristina Navarro Lins.

**Assessora de Comunicação e Jornalista Responsável:** Jussara Elisa (MTB 2440/PR). **Assessora de Imprensa:** Flaviane Galafassi. **Redação:** César Caldas, Flaviane Galafassi, Irene Pioker, Jussara Elisa, Luiz Munhoz e Rossana Tuoto. **Fotografia:** Carlos Rygoll, Inara Passos, Jussara Elisa, Luiz Munhoz, arquivo TRT-PR e divulgação. **Revisão:** César Caldas, Irene Pioker, Jussara Elisa, Rose Montes e Rossana Tuoto. **Diagramação:** Joel Gogola. **Apoio:** Vera Gutmann. **Tiragem:** 700 exemplares. **Impressão:** Gráfica Mult-Graphic.

**Sugestões e opiniões para o NONA:** Assessoria de Comunicação do TRT-PR - Av. Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo) - 10º andar - Curitiba - Paraná Fone: 41 3310-7309 - Fone/Fax: 41 3310-7171 - ascom@trt9.jus.br

# Instalado o Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Ibaiti



Magistrados e autoridades de Ibaiti durante a instalação do Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho naquele município, em 2 de outubro

César Caldas

Foi instalado, em 2 de outubro, o Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho de Ibaiti, vinculado à Vara do Trabalho de Wenceslau Braz. Autorizado por resolução administrativa do TRT-PR, o novo posto tem sob sua jurisdição as ações trabalhistas originadas no próprio município-sede e nos de Conselheiro Mairinck, Jaboti, Japira e Pinhalão.

É prevista uma movimentação de aproximadamente 500 processos por ano no PA, o que corresponde à meta de das ações anualmente ajuizadas na Vara de Wenceslau Braz. A titular da VT, juíza Ângela Neto Roda, realizará audiências periodicamente no posto, que contará com a disponibilidade inicial de dois servidores.

O PA funciona em imóvel de terceiro (Rua Euclides Monteiro, 739), locado à municipalidade de Ibaiti e cedido sem ônus financeiro à Justiça do Trabalho. Coube ao Tribunal a adequação do lo-

cal às necessidades específicas de um fórum, mediante reforma e redistribuição de espaços, além do suprimento de mobiliário, equipamentos de informática e sinalização interna.

## ■ SOLENIDADE

A cerimônia teve início com a audição do Hino Nacional, seguida de manifestação do conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil - seção do Paraná, Celso Augusto Milani Cardoso. Destacou o empenho da comunidade local para que a Justiça do Trabalho tivesse uma sede em Ibaiti, facilitando o acesso pela população e pelos profissionais da advocacia. Historiou o processo reivindicativo nesse sentido, lembrando que, anos atrás, comitivas deslocaram-se a Curitiba e Brasília, de ônibus, para expor tal necessidade.

Em seguida, o presidente em exercício da subseção local da Ordem, advogado Valdemir Braz Bueno, sublinhou o decisivo apoio do hoje desembargador Edmilson Antonio de Lima à causa da ci-

dade, o que, dentre outros fatores, justificou a iniciativa do município de Ibaiti em conceder recentemente ao magistrado o título de cidadania honorária.

O diretor administrativo do Poder Executivo municipal, Edemir Carneiro Gomes, parabenizou os outros poderes, nas diferentes esferas da Administração Pública, por uma conquista “que pertence a todo o povo ibaitiense” e se estende às cidades vizinhas.

O pronunciamento da juíza Ângela Neto Roda centrou-se no aspecto da aproximação, pela Justiça do Trabalho, do cidadão usuário de seus serviços, evitando-se o deslocamento das partes até a Vara Trabalho (distante 54 km de Ibaiti), com substancial economia de dinheiro e tempo.

Os desembargadores do TRT-PR Edmilson Antonio de Lima e Benedito Xavier da Silva estiveram presentes à cerimônia. O primeiro, que representou a Presidência do Tribunal, enfatizou a capacidade de cotização dos diversos segmentos da coletividade de Ibaiti, cuja união de esforços mostrou-se fundamental para a vitória alcançada. Acrescentou que o Judiciário está atento às variações do movimento processual que ensejam a necessidade de criação de novas unidades.

Após a entrega, pelo conselheiro da subseção local da Ordem, advogado James Augusto de Loyola, de três livros aos magistrados presentes (desembargadores e juíza), foi descerrada placa alusiva à instalação e desençada fita inaugural (ver fotos na capa desta edição). Ao final, foi servido coquetel oferecido pela OAB. ■

## Visitação Pública no TRT do Paraná

No dia 30 de outubro, cerca de 25 acadêmicos de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná participaram de visita pública no TRT-PR. Na oportunidade, assistiram a sessão de julgamento da 5ª Turma e a palestra do desembargador Arnor Lima Neto. O magistrado falou sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário Federal Trabalhista.

■ Jussara Elisa



# Inaugurada nova sede da Justiça do Trabalho em São Mateus do Sul

Jussara Elisa

Foi inaugurada, em 20 de outubro, em São Mateus do Sul, a nova sede da Justiça do Trabalho na região. A unidade, que funciona como Vara Itinerante e está vinculada à Vara do Trabalho de União da Vitória, abrange ações trabalhistas com origem nos municípios de São Mateus do Sul e Antônio Olinto.

O espaço físico, fornecido pela Prefeitura, passa a permitir a realização de um número maior de audiências mensais, uma vez que será exclusivo para atendimento da Justiça do Trabalho. A Vara Itinerante funcionava desde 2004 em São Mateus do Sul, no espaço cedido pela Justiça Estadual.

Já foram agendadas para os meses de outubro e novembro uma semana inteira de audiências em cada mês. A nova sede da Justiça do Trabalho em São Mateus do Sul fica na Rua Dom Pedro II, 842 e 844.

## ■ A CERIMÔNIA

O corregedor da 9ª Região da Justiça do Trabalho, desembargador Ney José de Freitas, representou a presidência do TRT do Paraná, na cerimônia. Também participaram do ato, autoridades do Judiciário, Ministério Público, Executivo e Legislativo. Dentre elas, os prefeitos de União da Vitória e São Mateus do Sul, Hussein Bakri e Francisco Luiz Ulbrich,

respectivamente; a titular da Vara do Trabalho de União da Vitória, juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo, que representou a Amatra-IX; e o presidente da OAB-subseção de União da Vitória, Gilberto Tadeu Dombroski.



O desembargador Ney José de Freitas (corregedor regional) e a juíza Cláudia Mara Pereira Gioppo (titular de União da Vitória) entre os prefeitos de União da Vitória e São Mateus do Sul, Hussein Bakri e Francisco Luiz Ulbrich, respectivamente

O primeiro discurso da manhã foi do advogado Gilberto Dombroski, em nome da OAB subseção de União da Vitória e da OAB seção Paraná. “Hoje trazemos esta Casa de Justiça até São Mateus: o cidadão de São Mateus terá a justiça ao seu alcance com mais tranquilidade, seja o empregador, seja o empregado”.

O prefeito Francisco Ulbrich lembrou que, com a sede, “a prestação jurisdicional estará mais próxima de nossos empregados e empregadores, proporcionando maiores facilidades para todos”.

Em seu pronunciamento, a titular da VT de União da Vitória, juíza Cláudia Gioppo, expôs que “inicia-se uma nova

fase para a Justiça do Trabalho de União da Vitória e para a população dos municípios beneficiados. Tenho certeza que esta sede de Vara Itinerante constitui um meio para o aprimoramento da prestação jurisdicional.”

O desembargador Ney José de Freitas falou, em seu discurso, que “o êxito da itinerância, além de efetivar a determinante do art. 115, § 1º, da Constituição Federal, é persistente contributo ao princípio do acesso ao Poder Judiciário, sem o qual há deficiência de cidadania”. Segundo o magistrado, a unidade itinerante de São Mateus do Sul atualmente responde por 35% do movimento processual da Vara do Trabalho de União da Vitória.

Finalizou, dizendo que “é tempo de oferecer, à população local, espaço próprio, sem qualquer restrição para que a jurisdição trabalhista seja prestada”.

Após os discursos, houve o desceramento da placa alusiva à instalação da sede, pelo corregedor Ney José de Freitas e pelo prefeito Francisco Luiz Ulbrich. Em seguida, a juíza Cláudia Gioppo e o advogado Gilberto Dombroski procederam ao desenlace da fita inaugural. No encerramento da solenidade, o padre Silvano, da Paróquia de São Mateus do Sul, ministrou bênção às instalações da Vara. O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal ofereceram almoço alusivo à instalação. ■

## Prêmio Anamatra de Direitos Humanos: 9ª Região tem finalista

Dois projetos do Paraná foram selecionados e um deles já é finalista da 2ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos, na categoria “Judiciário Cidadão”. São eles: “Biblioteca Solidária” e “Biblioteca Para Todos”. O primeiro é uma campanha permanente da Comissão de Responsabilidade Social do TRT do Paraná, e o segundo foi idealizado e executado pelo juiz substituto da 9ª Região José Vinicius de Sousa Rocha. A “Biblioteca Solidária” arrecada livros e os distribui aos presídios do Estado. A “Biblioteca Para Todos” foi construída e estruturada pelo juiz José Vinicius para o Lar Tia Lili, em Umuarama. O projeto do magistrado foi apontado finalista, em escolha do Conselho de Representantes da Anamatra, reunido em 30 de outubro. Os vencedores em todas as categorias serão conhecidos na solenidade de premiação, agendada para 10 de dezembro, em Brasília.

■ Jussara Elisa

# Juiz Ariel toma posse como substituto da Justiça do Trabalho do Paraná



A presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Batista, acompanha a assinatura da ata de posse do juiz Ariel Szymanek

Jussara Elisa

Em 6 de outubro, o magistrado Ariel Szymanek tomou posse no cargo de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 9ª Região. A cerimônia foi realizada no gabinete da Presidência.

## ■ O MAGISTRADO

Natural de Cruz Machado (PR), o magistrado bacharelou-se em Direito em agosto de 2004, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina. Foi servidor da Justiça do Trabalho da 9ª Região, de 1997 a 2007, tendo atuado nas Varas de Francisco Beltrão, 2ª de Guarapuava e 8ª de Curitiba. O empossado, que integrava

o quadro da magistratura da 15ª Região desde 11 de janeiro de 2008, chega ao Paraná mediante permuta com o também juiz substituto Ricardo José Fernandes de Campos.

## ■ O ATO

Compareceram, ao ato de posse, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho. Dentre as autoridades presentes, o desembargador Ney José de Freitas, corregedor da Justiça do Trabalho da 9ª Região; o juiz Bráulio Gabriel Gusmão,

presidente da Amatra IX; o advogado Israel Caetano Sobrinho, presidente da AATPR; e o conselheiro da OAB - seção do Paraná, advogado José Lúcio Glomb.

Em seu pronunciamento, o advogado José Glomb saudou o empossado e desejou uma carreira com êxito. "Trilhou um caminho árduo. Tem predicados para exercer a magistratura. Que siga a missão em prol da Justiça", finalizou.

O juiz Bráulio Gusmão deu as boas-vindas ao magistrado em nome da Amatra-IX e dos juizes do Trabalho. Lembrou que o retorno do juiz Ariel para a Justiça do Trabalho do Paraná foi uma escolha.

"A 9ª Região está de parabéns!"

Em seu discurso, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, falou sobre o caminho traçado pelo já empossado juiz Ariel na Justiça do Trabalho. "Pelo instituto da permuta entre os Regionais, recebemos hoje, de volta, um homem que já prestou relevantes serviços à Justiça do Trabalho do Paraná. A trajetória do hoje juiz Ariel é semelhante à de muitos de nós. Sua vocação pelo Direito foi despertada após o ingresso no Judiciário como servidor. Com sacrifício pessoal, cursou a universidade, quando já atuava nas Varas de Francisco Beltrão e de Guarapuava. Detinha a importante experiência administrativa e também de gestão de serviços e de pessoas, adquirida ao longo dos anos em que atuou nas secretarias das varas. Agora, seu retorno ao nosso convívio se dá com o acréscimo empírico da judicatura, conciliando, proferindo sentenças e despachando nas fases de conhecimento e de execução. A decisão de vir para o Paraná, juiz Ariel, não implica apenas na retomada de posse no cargo de Juiz Substituto. Sua opção representa, por opção pessoal e familiar, a retomada de posse do próprio rumo de sua vida e um novo curso para sua carreira".

## Treinamento em habilidades sociais no ambiente de trabalho em Paranaguá

Jussara Elisa

A 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá realizou, de 22 de agosto a 30 de setembro, um programa de treinamento semanal denominado "Habilidades sociais no trabalho". Sob coordenação do servidor Venícius Fernando Moura, com formação em Psicologia, o encontro pretendeu atingir a meta estratégica de desenvolver, qualificar e motivar pessoas. É relacionado com o objetivo estratégico de desenvolver práticas de gestão de pessoas, de

processos e de conhecimento.

Realizado às sextas-feiras e com duração aproximada de 2 horas, cada treinamento teve um tema determinado, de acordo com a própria seqüência e os objetivos do programa.

O cronograma do treinamento foi estruturado visando a contemplar vários aspectos das relações humanas, como empatia, expressão de afetividade e sentimentos positivos, autoconhecimento, comunicação verbal e

não-verbal, assertividade, solução de problemas, tomada de decisão, gestão de conflitos, trabalho em equipe, entre outros. Segundo Venícius, "o envolvimento do diretor da secretaria com a proposta e o comprometimento de todos os servidores com o trabalho apresentado foram fatores responsáveis pelos resultados positivos do grupo, os quais refletiram mudanças visíveis nas relações estabelecidas e no clima do ambiente de trabalho".

# EAJ realiza III Encontro voltado à execução trabalhista



O coordenador da EAJ do TRT-PR, desembargador Arion Mazurkevic (ao centro), e os magistrados do painel "Concurso de Credores", que abriu o III Encontro de Magistrados para debates sobre execução

A Escola de Administração Judiciária do TRT-PR promoveu o "III Encontro de Magistrados do Trabalho para debates sobre a execução", no dia 24 de outubro. Direcionado a magistrados de 1º e 2º Grau da Justiça do Trabalho do Paraná, o evento abordou os temas "Concurso de credores" e "Execução fiscal".

O primeiro encontro aconteceu no dia 22 agosto, em Curitiba, quando foram debatidos "Leilão eletrônico - hasta pública unificada", "Adjudicação e arrematação" e "Penhora". O segundo, no mês seguinte, dias 11 e 12, em Foz do Iguaçu. Os temas em pauta foram "Contribuição previdenciária e execução fiscal" e "Sentença líquida - conveniência e possibilidade". O quarto e último encontro, neste ano, está previsto para novembro.

## ■ CONCURSO DE CREDITORES

Ao abrir o primeiro painel "Concurso de credores", o desembargador Arion Mazurkevic, coordenador da EAJ e mediador, agradeceu a presença dos ouvintes e dos painelistas, desembargador Rubens Edgard Tiemann e juízes Audrey Mauch e Luciano Augusto de Toledo Coelho.

O juiz Luciano Coelho iniciou sua exposição, lembrando que, até a presente data, o critério usado, inclusive na Justiça do Trabalho, é a data da penhora, falando de empresas que estão insolventes, sem formalização de

quebra ou recuperação judicial. Posteriormente, apresentou o quadro atual da situação no Processo do Trabalho. Segundo o magistrado, inexistência de disposição específica tratando do tema e a competência é do juízo cível para julgar concurso de preferência em caso de múltiplas penhoras. Disse, ainda, que na concorrência de créditos de igual categoria prevalece aquele que penhorou primeiro. Na oportunidade, citou casos que estão sendo decididos de forma diferente na Justiça do Trabalho do Paraná, como a Maternidade Santa Catarina em Cascavel (objeto de reportagem na edição 164 do Nona). O juiz propôs algumas alternativas, tais como: juízo universal de execuções para os credores trabalhistas, em caso de quebra ou insolvência de fato; distribuição equânime e proporcional dos créditos e suspensão de pagamento, caso haja risco de não satisfação do crédito para todos os credores.

Em sua explanação a respeito do concurso de credores, a juíza Audrey Mauch abordou que há pleno amparo legal para a adoção do critério de distribuição por rateio, de forma proporcional aos créditos de cada exequente. Ressaltou que o próprio art. 711 do CPC, que vem sendo utilizado pelos juízes para determinar que o pagamento se dê de acordo com a ordem de anterioridade de cada penhora, também diz claramente que isso deve ocorrer, "não

havendo título à preferência", o que não está sendo observado pelos juízes do trabalho, que adotam critério prejudicial aos exequentes, diversamente até do que ocorre no juízo universal, em que o juiz da falência determina o pagamento dos credores trabalhistas, com mesma preferência, por rateio. A juíza ressaltou, também, que o artigo 962, do Código Civil de 2002, sepulta por completo qualquer dúvida, já que, ao tratar das preferências e privilégios creditórios, o legislador diz claramente que, "Quando concorrerem aos mesmos bens, e por título igual, dois ou mais credores da mesma classe especialmente privilegiados, haverá entre eles rateio proporcional ao valor dos respectivos créditos, se o produto não bastar para o pagamento integral de todos". Por isso, a juíza chamou a atenção para o equívoco, até agora cometido nos feitos trabalhistas, quando da distribuição de valores no concurso especial de credores.

O desembargador Rubens Tiemann afirmou ser a matéria muito complexa, o que cria uma série de perplexidades. Citou a OJ 03, II, da Seção Especializada do TRT da 9ª Região, que tem nova redação dada pela Resolução Administrativa 1/2008, publicada em 29 de setembro, com o seguinte teor: "II - Créditos de mesma natureza. Ordem das penhoras. Devedor Solvente. Na hipótese de créditos de mesma natureza e hierarquia, o produto da expropriação de um mesmo bem penhorado deve observar a ordem das penhoras e não dos registros destas ou do ingresso da execução, por aplicação analógica da parte final do artigo 711 do CPC". Disse também que, antes da aprovação da redação final do aludido verbete, ponderou a seus pares o entendimento de Araken de Assis, não só no sentido de que em se tratando de imóvel a anterioridade não decorre da data da penhora, mas da data do registro desta na circunscrição imobiliária, como também que a ordem de prelações de que trata o artigo 711 do CPC aplica-

se exclusivamente aos credores quirografários, incidindo em relação aos privilegiados o artigo 962 do Código Civil de 2002. Finalizou a apresentação dizendo que a melhor solução é o rateio, nas hipóteses em que a penhora é sobre os mesmos bens do devedor, porém com cuidado quanto ao procedimento a ser observado, inclusive quanto ao momento da instauração do concurso particular entre os credores penhorantes até a definição do montante que cabe a cada um no rateio do produto da arrematação. Ao final, houve consenso a respeito da necessidade de revisão da OJ referida, pelo E. TRT da 9ª Região.

#### ■ EXECUÇÃO FISCAL

No início do painel sobre “Execução Fiscal”, o desembargador Arion Mazurkevich agradeceu à presença dos auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego e dos procuradores da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ressaltando a importância da conjugação de esforços desses segmentos: “Embora possam figurar em lados opostos na relação processual, todos não deixam de ser agentes públicos, que têm objetivo comum, de fazer valer a lei”.

O auditor fiscal Nailor Grossel explanou sobre o processo administrativo de multas trabalhistas, apontando as diferenças entre procedimento fiscal (que é a inspeção) e o processo administrativo de multa (que se inicia com a lavratura do auto de infração). A fiscalização resulta do poder de polícia, regulada sua competência pelo art. 626 da CLT. A lavratura do auto de infração pode resultar em multa e, após, em processo, garantida ampla defesa. Sustentou que a prescrição de infração decorrente de falta de recolhimento de CSM (contribuições sociais), cuja natureza é tributária, regula-se pelo inciso I do art. 173, do Código Tributário Nacional. Nas infrações das demais normas trabalhistas, de natureza não tributária, argumentou ser aplicável a prescrição relativa à pretensão punitiva, contados cinco anos do fato. Lembrou existir, ainda, a prescrição intercorrente, de três anos, quando o processo encontra-se paralisado sem julgamento ou despacho. A cobrança da multa trabalhista pela Procuradoria da Fazenda Nacional inicia-se com a notificação do não pa-

gamento, pelo juízo de primeiro grau.

O procurador da Fazenda Nacional Luiz Roberto Biora apontou que a Emenda Constitucional 45, ao ampliar a competência, permitiu a atuação da Fazenda Nacional em conjunto com a Justiça do Trabalho. “Sendo esta muito célere, principalmente no que concerne à aplicação do Bacen Jud, houve uma redução da ilegalidade”. Esclareceu que a formação do título executivo ocorre com a inscrição em dívida ativa da União das multas trabalhistas, cuja base legal está no art. 39 da Lei 4.320/64. Alerrou que existem limites de valor para inscrição em dívida ativa e ajuizamento das execuções fiscais, não podendo ser inscritas dívidas com valor inferior a R\$ 1.000,00 e ser ajuizadas aquelas com valores inferiores a R\$ 10.000,00.

Em sua explanação, o juiz Reginaldo Melhado, titular da 6ª Vara do Trabalho de Londrina, questionou a constitucionalidade da Portaria MF 49/2004, que determina o arquivamento de processos cujo valor não excede R\$ 10 mil. Argumentou Reginaldo Melhado que essa prática não é razoável, pois nas penalidades administrativas aplicadas pela fiscalização do trabalho há um elemento axiológico implícito na ação do Estado. Argumentou que essas penalidades têm caráter pedagógico e social e não podem se sujeitar ao limite. Sustentou que essas multas devem ser efetivadas, não importando o seu valor. Além disso, lembrou que a maioria das multas previstas na CLT são muito inferiores a esse limite. O magistrado colocou outras duas questões para debate dos painelistas: se na competência prevista com a Emenda 45 estariam incluídas: **a)** as penalidades decorrentes do não-recolhimento das contribuições devidas ao INSS; e **b)** as ações de cobrança do FGTS promovidas pelos sindicatos, Ministério Público e Procuradoria Federal.

O desembargador Benedito Xavier da Silva apresentou duas teses quanto às regras de prescrição da medida punitiva e da pretensão de cobrança da respectiva multa aplicada pela Fiscalização do Trabalho, em razão de descumprimento de normas trabalhistas pelas empresas em relação aos direitos do trabalhador. De acordo com a primeira tese, o procedimento admi-

nistrativo, nos termos da Lei 9.873/1999, iria do fato gerador até o ajuizamento da ação de cobrança, quando incidiria a Lei 6.830/1980. Explicou: ocorrida a infração administrativa (fato gerador: não cumprimento da obrigação legal), a fiscalização teria até cinco anos para autuar e notificar o infrator, sob pena de decadência (Lei 9.873/1999, art. 1º “caput”). A notificação para a defesa (CLT, art. 639, § 1º), interrompe a prescrição (Lei 9.873/1999, art. 2º), quando a administração pública teria mais cinco anos para aplicar a penalidade (multa) e, na hipótese do não pagamento espontâneo até o vencimento, encaminhar o procedimento para inscrição da dívida ativa pela Procuradoria da Fazenda Nacional. A inscrição da dívida ativa suspenderia por 180 dias o prazo para o ajuizamento da ação de execução fiscal (Lei 6.830/1980, art. 2º, § 3º). A propositura da ação interromperia a prescrição. No entanto, a paralisação do processo pode ensejar a prescrição intercorrente, de acordo com o art. 40 e seus parágrafos da Lei 6.830/1980 e com a Súmula 314 do STJ. De acordo com a segunda tese, haveria a aplicação da Lei 9.873/1999 a contar do fato gerador até o encerramento do procedimento administrativo, quando então este é encaminhado à Procuradoria da Fazenda Nacional, que contaria com um novo prazo prescricional para a inscrição do débito em dívida ativa e sua cobrança judicial. Assim, expõe que a fiscalização terá até cinco anos para autuar e notificar o infrator, sob pena de decadência (Lei 9.873/1999, art. 1º). A notificação para defesa interrompe a prescrição (Lei 9.873/1999, art. 2º). No período entre a notificação para defesa e a data final para pagamento da multa imposta por decisão administrativa irrecorrível (vencimento) não correria a prescrição, salvo a intercorrente (Lei 9.873/1999, art. 1º, § 1º). Com o término do procedimento administrativo, que vai do fato gerador até a data prevista para o pagamento administrativo, iniciaria um novo prazo prescricional que, com a inscrição do débito em dívida ativa, ficaria suspenso por até 180 dias (Lei 6.830/1980, art. 2º, § 3º) para o ajuizamento da execução fiscal. Indagou qual seria, por analogia, o novo prazo prescricional, que vai da

data do vencimento para o pagamento espontâneo da penalidade imposta até o ajuizamento da ação: seria o art. 174 do Código Tributário Nacional (cinco anos), quando a penalidade administrativa não tem natureza tributária? Ou o artigo 205 do Código Civil (10 anos - ato ilícito), quando a relação jurídica entre a administração pública e o infrator é de direito público? Ou o Decreto 20.910/1932 (cinco anos), adotando o princípio da simetria, quando a União não é devedora, mas credora? Ou ainda a própria Lei 9.873/1999, já que a prescrição ficaria suspensa até a data do

vencimento da obrigação e após retornaria a contar por igual prazo (cinco anos)? Saliu que o ajuizamento da ação fiscal interromperia a prescrição, ficando apenas a possibilidade da ocorrência da prescrição intercorrente, para a hipótese de paralisação do processo judicial a que se refere o art. 40 da Lei 6.830/1980 e Súmula 314 do STJ.

A última exposição foi do procurador da Fazenda Nacional Luís Guilherme Cardoso. Abordou sua tese quanto à prescrição das multas trabalhistas, devendo, segundo ele, ser seguido o Código Civil. Explicou que o Código

Tributário Nacional não se aplica, pois é uma lei que trata de matéria tributária e as multas e penalidades, nesse caso, não têm caráter tributário. A Lei 9.973/1999, é uma lei de exercício de poder regulamentador, para infrações do âmbito penal e surge na CLT só no art. 636. O Decreto 20.910/1932 trata de ações impetradas por cidadão contra a Fazenda Pública e tem o prazo prescricional de cinco anos. Utilizando o Código Civil, que tem o prazo prescricional maior (dez anos), atende-se ao interesse público, conforme prevê, por analogia, o art. 8º da CLT. ■

## Formação de Magistrados do Trabalho em debate na Enamat

Jussara Elisa

**N**os dias 23 e 24 de outubro, foi realizada a 2ª Reunião do Sistema Integrado de Formação da Magistratura do Trabalho, na sede da Enamat, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. Com a presença da direção da Escola Nacional, membros do Conselho Consultivo da Escola, um representante de cada Escola Judicial da Magistratura do Trabalho (são 24 no país) e um do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, o encontro visou à avaliação das atividades do SIFMT no último período anual. A primeira reunião do

Sistema foi em maio de 2007.

Da Escola de Administração Judiciária do TRT da 9ª Região (Paraná), participaram a diretora e o vice-diretor, desembargadores Rosemarie Diedrichs Pimpão e Arnor Lima Neto, além do membro do Conselho Administrativo, juiz Leonardo Vieira Wandelli. Este último é também vice-presidente do Conematra.

No dia 23, após a abertura, o diretor da Enamat, ministro Carlos Alberto Reis de Paula, apresentou o relatório de atividades da Escola em 2007 e o Programa Nacional de Formação Inicial de Magistrados do Trabalho. Em

seguida, as escolas regionais fizeram exposições sintéticas de suas análises do atual modelo de “formação de formadores” e sua multiplicação nas regiões, bem como da implantação da Resolução 1/2008 (que estabelece os parâmetros mínimos para o módulo regional da formação inicial em todo o País) e de projetos pedagógicos regionais. No dia 24, foram realizadas oficinas de boas práticas formativas, com relatos de experiências nas áreas de estruturação normativa e administrativa e de técnicas de ensino presencial e a distância, no âmbito das escolas judiciais da Justiça do Trabalho. ■

## “20 anos de Democracia Constitucional”

Jussara Elisa

Promovido pela Academia Brasileira de Direito Constitucional, foi realizado, de 6 a 9 de outubro, o VIII Simpósio Nacional de Direito Constitucional - “20 anos de Democracia Constitucional”, no Teatro Guaíra, em Curitiba. Da 9ª Região, participaram da mesa de abertura a presidente do TRT, desembargadora Rosalie Michael Bacila Batista; o presidente da AMATRA-IX, juiz Bráulio Gabriel Gusmão; a vice-presidente da AMB, juíza Patrícia de Matos Lemos; e a juíza Morgana de Almeida Richa, membro honorário da ABDCconst.

O presidente de honra da Academia, Dalmo de Abreu Dallari, foi responsável pela outorga do título de membro catedrático ao ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Sepúlveda Pertence. Na oportunidade, o magistrado proferiu palestra sobre o processo de democratização e confirmação das garantias constitucionais por que passou o Brasil nos últimos 20 anos. ■



Magistrados do TRT do Paraná participaram do Simpósio

# TRT participa de segunda avaliação do Gespública

Flaviane Galafassi

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região passou por nova avaliação do “instrumento de 250 pontos” do Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (Gespública). A ferramenta avalia a administração da instituição pública e propicia oportunidades de melhoria.

Esta é a segunda avaliação do Tribunal do Trabalho dentro da ferramenta de 250 pontos. A última foi realizada em março do ano passado. O resultado da avaliação deste ano, efetuada por um grupo de servidores das áreas judiciária e administrativa, será divulgado no próximo mês.

“O nosso objetivo é oferecer um serviço com excelência, propiciando a pacificação social nas relações de trabalho. E passar por uma auto-avaliação é o primeiro passo para verificarmos o que pode ser melhorado, de forma a oferecer o melhor serviço à sociedade”, diz a presidente do Tribunal

do trabalho, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista.

O Gespública é uma “política pública formulada para a gestão, alicerçada em um modelo de excelência que trata do sistema de gestão das organizações como um todo, contemplando as dimensões técnicas tradicionais, como pessoas, planejamento, orçamento e finanças, entre outras, e também as dimensões sociais da gestão, como participação e controle social, produção de resultados que agreguem valor à sociedade”.

O programa atua em diversas áreas. A primeira delas é a Auto-Avaliação da Gestão, que consiste em mobilizar e capacitar entidades e órgãos públicos para a implementação de ciclos contínuos de avaliação e planejam-

to da melhoria dos seus sistemas de gestão. Nesta área, existem três níveis de avaliação: os instrumentos de 250, 500 e 1.000 pontos.

No instrumento de 250 pontos, no qual o Tribunal Regional do Trabalho foi avaliado, por exemplo, verifica-se a gestão sob sete aspectos: liderança; estratégias e planos; cidadãos e sociedade; informação e conhecimento; pessoas; processos (procedimentos); e resultados. ■



Gespública: servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região efetuam nova avaliação da Gestão do TRT do Paraná em outubro

## Desenvolvimento do SUAP nacional

Luiz Munhoz

A Justiça do Trabalho está implementando novos softwares, hardwares e processos de gerenciamento, que visam a trazer maior agilidade à prestação jurisdicional e desenvolver um projeto consistente de modernização tecnológica da Justiça Trabalhista. Essas mudanças estão dentro de um projeto maior, desenvolvido nos regionais trabalhistas e no CSJT, denominado Sistema Integrado da Gestão da Informação da Justiça do Trabalho.

Dentro dessa nova perspectiva de integração digital na Justiça do Trabalho, há o Sistema Único de Administração Processual Nacional, “enquanto são investidos nacionalmente recursos na área de infra-estrutura, tais como: estações de trabalho, servidores de aplicação e rede de comunicação, em paralelo existe uma grande equipe tra-

balhando no desenvolvimento do SUAP Nacional, que, desde o início do projeto, contou com a massiva participação de servidores, magistrados, advogados e procuradores do Ministério Público de todo o país. Ao fim de todo este curso, o que esperamos é uma prestação jurisdicional de melhor qualidade e mais célere para nossa população”, afirma Wellington Gaboardi, diretor de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários, da Secretaria de Informática.

Uma das preocupações relativas ao desenvolvimento de um sistema como o SUAP nacional é a participação dos envolvidos no processo trabalhista, com a finalidade de coordenar, agilizar e levar subsídios para a perfeita implantação do SUAP.

A Comissão de Avaliação de Projetos de Informática do CSJT, que tem por função a supervisão das ações

do SIGI-JT, solicitou aos Tribunais que informem ao CSJT a composição dos Comitês Regionais. Os comitês serão criados com a responsabilidade de coordenar e implantar o sistema SUAP em cada TRT. Os Comitês Regionais serão compostos de: um desembargador, um juiz de primeiro grau, um servidor representante da área judiciária e um servidor da área de informática. Além disso, foram expedidos ofícios pelo presidente do CSJT, ministro Rider Nogueira de Brito, ao presidente da OAB e ao procurador-geral do Trabalho, para que indiquem representante que irá compor o Comitê Gestor Nacional do Sistema.

O estágio atual de desenvolvimento do SUAP é a descrição das funcionalidades que o sistema deve proporcionar e o início da fase de desenvolvimento do sistema. ■

## Tabelas Unificadas do Poder Judiciário

Cumprindo determinação do CNJ, a partir de 08/10/2008 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região alterou seu sistema de registros processuais, adotando as “Tabelas Unificadas do Poder Judiciário”.

Embora tenham sido empreendidos esforços para que a mudança não gerasse desconforto excessivo, é possível que os usuários sintam dificuldades em ambientar-se a esse novo sistema. Na identificação dos processos novos e daqueles já em tramitação, a principal alteração ocorreu na denominação das “classes processuais”, pois houve padronização nacional da terminologia utilizada, gerando a reclassificação de vários processos a partir de uma tabela de equivalências. Exemplificativamente, as ações trabalhistas que tramitam pelo rito ordinário e aquelas que tramitam pelo rito sumaríssimo passam a estar representadas pelas siglas RTOrd e RTSum, respectivamente, inclusive aquelas em que se formulam pretensões indenizatórias, que anteriormente eram enquadradas na sigla AIND. Nos recursos e ações originárias dos tribunais, as alterações de denominação também ocorreram, mas de forma menos substancial. Em caso de dificuldade na localização dos registros históricos de processos, recomenda-se às partes ou advogados a consulta prévia às tabelas de classes processuais homologadas pelo Conselho Nacional de Justiça, no endereço [http://www.cnj.gov](http://www.cnj.gov.br/index.php?option=com_content&ask=view&id=3858&Itemid=0).

[br/index.php?option=com\\_content&ask=view&id=3858&Itemid=0](http://www.cnj.gov.br/index.php?option=com_content&ask=view&id=3858&Itemid=0), no qual podem ser verificadas as novas denominações e siglas em vigor, ou diretamente junto às secretarias das Varas e do TRT.

Além disso, no aspecto do cadastramento do histórico dos atos processuais praticados, o sistema implantado somente admite o lançamento de movimentações padronizadas que reflitam atos efetivamente realizados, em contraste com o anterior, no qual eram inseridos registros da mera expectativa de movimentos futuros. Como consequência, haverá considerável redução na quantidade de dados presentes nos documentos informativos dos históricos processuais, eventualmente gerando uma sensação de incompletude na comunicação.

Salienta-se, porém, que a ideologia presente no projeto das “Tabelas Processuais Unificadas” é a da evolução constante, a partir de atualizações freqüentes dos registros admissíveis, conforme as necessidades verificadas na prática por meio de decisões centralizadas no CNJ.

Solicita-se, neste primeiro momento e até a completa adaptação de todos ao novo modelo de gestão de dados, a compreensão dos usuários com possíveis dificuldades dos servidores no atendimento e na prestação de informações, visto que também eles não detêm domínio pleno de todas as ferramentas e características do sistema criado pelo CNJ. ■

**Juiz Paulo Henrique Conti**, coordenador do Grupo Gestor Regional das Tabelas Unificadas do Poder Judiciário



A presidente do TRT do Paraná, desembargadora Rosalie Batista; a secretária-geral da Presidência, Eliane Brito; o diretor-geral, Vanderlei Peres; com o diretor da Secretaria de Informática, Cláudio Lima e equipe da SI, comemorando o final da implantação das tabelas

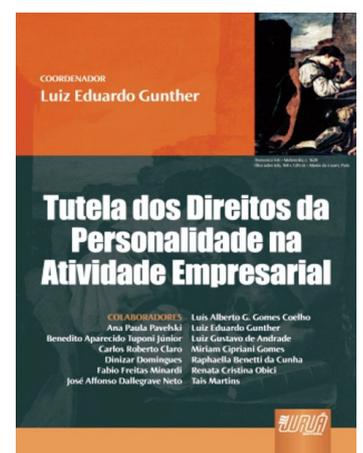
## Lançamento de obras jurídicas

Jussara Elisa

No dia 22 de outubro, o desembargador federal do Trabalho Luiz Eduardo Gunther, vice-presidente e ouvidor-geral do TRT do Paraná, participou de sessão de autógrafos do livro “Tutela dos Direitos da Personalidade na Atividade Empresarial”, na sede do Unicuritiba. Na oportunidade, o magistrado, que é co-autor e coordenador da obra, esteve à disposição dos presentes para con-

versa informal.

Foi lançado, em 23 de outubro, o livro “Estado e Democracia: Pluralidade de Questões”. O evento foi promovido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa e pela Editora UEPG. Organizada por Lúcia Cortes da Costa, a obra conta com publicações de 16 autores. Dentre eles, a juíza Silvana Souza Netto Mandalozzo, titular da 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa. ■



# Justiça do Trabalho realiza correições no litoral e norte do Estado

Flaviane Galafassi

**A** Corregedoria da 9ª Região da Justiça do Trabalho realiza, neste mês de novembro, correições ordinárias nas Varas de Paranaguá, Curitiba, Cambé, Arapongas, Apucarana, Porecatu e Rolândia. O corregedor regional, desembargador Ney José de Freitas, receberá advogados e estará também

à disposição da comunidade jurisdicionada durante horários específicos.

Em Paranaguá, a correição acontece de 3 a 7 de novembro, com audiência pública no dia 6, das 15h30 às 17 horas.

Na 12ª VT de Curitiba, a correição acontece nos dias 17 e 18, e na 15ª VT, nos dias 19 e 20. O corregedor regional atenderá a comunidade das 16 às 17

horas dos dias 18 e 20.

Em Cambé, Arapongas e Apucarana, as correições estão marcadas para 24, 25 e 26 de novembro, respectivamente, com audiência pública em cada uma delas, das 16h30 às 17h30.

Em Porecatu e em Rolândia, as audiências públicas ocorrem das 16 às 17 horas dos dias 27 e 28 de novembro. ■

## TRT-PR apresenta experiência em gravação de audiência a outros tribunais



O desembargador do TRT-PR Sérgio Murilo Lemos e o coordenador do Coleprec, desembargador Amaury Pinto Júnior (presidente do TRT da 24ª Região)

Flaviane Galafassi

A experiência da Justiça do Trabalho do Paraná na gravação audiovisual de audiência foi apresentada em Brasília, em 1º de outubro, durante reunião do Colégio de Presidentes e Corregedores de TRTs (Coleprec), pelo desembargador Sérgio Rodrigues Lemos e pelo juiz Eduardo Milléo Baracat. A presidente do TRT, desembargadora Rosalie Michaele Bacila Batista, e o presidente da Amatra-IX, juiz Bráulio Gabriel Gusmão, participaram da explanação.

O Sistema Aud, como é conhecido, consiste na gravação audiovisual das audiências, onde, em vez de haver a redução a termo dos depoimentos das partes e testemunhas, através de ditado do juiz, é feita a gravação dos depoi-

mentos. O sistema está sendo utilizado em três varas piloto - 9ª de Curitiba, 6ª de Londrina e 5ª de Maringá - e poderá ser implantado nas 81 VTs do Estado após a regulamentação pelo TRT do Paraná. Pelo sistema, a gravação é realizada dentro de tecnologia com arquivo multimídia, que permite pesquisa rápida de acordo com as necessidades do usuário. "Essa tecnologia permite, por exemplo, que o desembargador,

ao julgar um recurso, possa pesquisar no exato ponto da fala que precisa avaliar, sem a necessidade de assistir a audiência inteira, permitindo maior rapidez no julgamento dos processos", explica o desembargador Sérgio Murilo Lemos, presidente da Comissão de Informática do TRT-PR.

Após implantação em toda a Justiça do Trabalho do Paraná, o sistema não somente facilitará o trabalho dos juízes e desembargadores, mas também

permitirá aos advogados acessar via internet as gravações das audiências e colaborar para a melhoria das condições de trabalho dos servidores, que, pelo sistema convencional, precisariam digitar todos os depoimentos.

Para o juiz Eduardo Baracat, o primeiro a implantar a gravação audiovisual de audiência no Paraná (9ª VT de Curitiba), o novo sistema supera o tradicional pela fidelidade com que registra os fatos. "Além disso, a racionalização do tempo é muito importante. Uma audiência que duraria três horas, no sistema tradicional, dura uma hora com a gravação, uma vez que a conversa é ininterrupta, podendo o juiz fixar sua atenção no depoimento". ■



O juiz Eduardo Baracat e o vice-coordenador do Coleprec, desembargador Elvécio Moura dos Santos (presidente do TRT da 18ª Região)

# TRT realiza encontros de diretores de secretaria e de oficiais de justiça

Jussara Elisa

O TRT do Paraná realizou, em outubro, dois eventos paralelos: O II Encontro de Diretores de Secretaria de Varas do Trabalho e o V Encontro de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais.

O Hino Nacional foi interpretado pelo Grupo Vocal do Sinjutra.



A desembargadora Rosemarie Pimpão, diretora da EAJ do TRT-PR, abriu os eventos

Os eventos foram abertos, no dia 27 de outubro, pela desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, diretora da Escola de Administração Judiciária. Na oportunidade, a magistrada expôs que, “na ótica da Escola de Administração Judiciária, no percurso permanente de busca da excelência no exercício das funções, não basta o conhecimento empírico - a experiência de dois, ou de 15 anos, como diretor ou como oficial. É preciso, notadamente, abrir a mente, deixá-la em estado de atenção capaz de assimilar melhores métodos contemporâneos de gestão de pessoas, associadas às ferramentas de desenvolvimento organizacional, no caso dos diretores. Para os oficiais, atributos plúrimos são bem-vindos: um pouco de psicólogo, outro de comunicador. E a interação humana, em nome de uma instituição pública, também exige constante treinamento, quer pelo domínio dos conceitos e da teoria, quer pelo intercâmbio de experiências com seus colegas”. Alertou que a prestação de um serviço de qua-

lidade para o povo trabalhador, para o empreendedor econômico e para o operador jurídico, tudo em nome do Estado Brasileiro, deve ser a meta determinante das ações do servidor público. “É pensando no jurisdicionado, e em seus procuradores, que deve ser orientada nossa preocupação com a eficiência, com a racionalidade, com a celeridade e com a implantação de práticas bem-sucedidas. Justiça ágil é bom caminho para a segurança jurídica, suporte da cidadania.”

Logo após, o diretor-geral do Tribunal do Trabalho do Paraná, Vanderlei Crepaldi Peres, abordou o Planejamento Estratégico do TRT da 9ª Região. Segundo ele, é necessário que todos tenham visão, pensamento e ação sistêmicos para que haja planejamento estratégico. Lembrou, ainda, que devemos pensar no presente visando ao futuro. Finalizou, dizendo que o processo de mudança necessita de disciplina e persistência.

Em seguida, houve a apresentação do Gespública, pela servidora Lucinéa Ximenes. Dentro do cronograma dos eventos, os grupos participaram de exposições em comum e também em separado, visando a atender às necessidades profissionais dos respectivos cargos.

Da programação conjunta, houve apresentação dos trabalhos da Corregedoria Regional, Comissão de Responsabilidade Social e Ouvidoria do TRT, pelos desembargadores Ney José de Freitas e Ana Carolina Zaina e pelos servidores Regina Carvalho, Alcides Guimarães Filho e Alceu Venâncio. Os participantes foram reunidos em grupos regionalizados para debate acerca de padronização de procedimentos na fase da execução, com apresentação de relatórios com as conclusões

dos trabalhos.

## ■ ENCONTRO DE DIRETORES

Constaram da programação do encontro de diretores exposições sobre execução previdenciária, pelo procurador do INSS Luiz Guilherme Sunyé; ferramenta de TI - Cálculo Rápido, pelo servidor do TRT-10ª Região Eduardo Ramos; execução fiscal, pelo procurador da Fazenda Nacional Luiz Roberto Biora; execução contra a Fazenda Pública: precatórios e requisições de pequeno valor, por Soraya Pereira, da Secretaria de Precatórios; e-gestão, por João Miranda, da Assessoria de Economia e Estatística; e SUAP, por Wellington Gaboardi, da Secretaria de Informática.

Os diretores participaram de trabalhos em grupos, com a proposta de construção do anteprojeto de oficinas de execução trabalhista, que foi apresentado ao final. No encerramento do encontro, a psicanalista Gilcely Teixeira dos Santos falou sobre “Trabalho e Saúde Mental”.



Diretores de secretaria e oficiais de justiça durante a abertura dos encontros, no dia 27 de outubro

## ■ ENCONTRO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os Oficiais de Justiça Avaliadores participaram de painéis sobre execução trabalhista com o juiz do Trabalho Luciano Augusto de Toledo Coelho, que foram seguidos de debate. Na oportunidade, foram apresentados, ainda, relatórios do “Encontro Regional Nordeste” e do “Congresso Nacional de OJAs”. Dentro do cronograma do evento, a professora Ana Paula Costa de Oliveira coordenou oficina, que abordou o tema “como redigir melhor”. ■

# Ministra Ellen Gracie abre Semana Nacional da Conciliação no TRT-PR

Flaviane Galafassi

**A** ministra Ellen Gracie abre, em Curitiba, no dia 28 de novembro, as atividades da Semana Nacional da Conciliação. Haverá painel sobre a importância dos acordos e explicações de magistrados da Justiça do Trabalho do Paraná.

A Semana Nacional da Conciliação acontece em todo o Brasil, de 1º a 5 de dezembro, e tem a coordenação do Conselho Nacional de Justiça. No Paraná, além do painel de debates, milhares de horários estão sendo agendados pelas 81 Varas do Trabalho de todo o Estado e também pelos Juízos de Conciliação de 1º e 2º Grau, para tentativas de acordo nos processos trabalhistas.

Em Curitiba, será realizado um mu-

tirão, envolvendo as faculdades de Direito da capital, servidores, advogados, procuradores do Trabalho e juízes, disponibilizando à comunidade jurisdicionada de Curitiba e Região Metropolitana 2.500 horários extras para as audiências trabalhistas, que serão realizadas na nova sede do TRT-PR, na Rua Visconde do Rio Branco.

No total, mais de 400 estudantes das faculdades de Direito da capital se inscreveram para participar do mutirão. Durante o mês de outubro, eles iniciaram a preparação com curso na Escola de Administração Judiciária, onde foram orientados sobre autuação, notificação e realização de audiências; créditos, títulos, cálculos trabalhistas e noções e técnicas de mediação e conciliação.

Durante todo o mês de novembro, farão estudos dos processos incluídos na pauta do mutirão da Semana Nacional da Conciliação, o que vai permitir melhor conhecimento dos casos em que irão trabalhar, aumentando as chances da conciliação.

“Envolver os acadêmicos no processo de conciliação, desde a sua formação, é essencial para o trabalho que irão desempenhar quando atuarem como profissionais do Direito. É o estabelecimento de uma cultura visando à pacificação social, e a melhor forma de termos essa pacificação é pela conciliação”, lembrou a presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Rosalie Michaela Bacila Batista, durante abertura do curso, no dia 20 de outubro. ■

## Congresso Internacional de Direito Virtual

Rossana Tuoto

A cidade de Foz do Iguaçu, Oeste do Paraná, foi sede, nos dias 24, 25 e 26 de setembro, do Congresso Internacional de Direito Virtual.

A parceria entre a União Dinâmica de Faculdades Cataratas - UDC e a Université de Sciences Sociales de Toulouse - UT1 (França) resultou num ciclo de palestras e minicursos que abordaram, entre outros assuntos, o Direito e a responsabilidade na internet, bem como os procedimentos processuais eletrônicos e a certificação digital também no Judiciário.

Participaram do evento, a juíza do Trabalho Márcia Frazão da Silva (titular

da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu) e 16 servidores, dentre as três Varas

do Trabalho, Distribuição de Feitos de Primeiro Grau e oficiais de justiça. ■



Servidores da Justiça do Trabalho de Foz do Iguaçu participaram do Congresso Internacional de Direito Virtual

### Corregedor profere palestra em Jacarezinho

Em 23 de outubro, o desembargador Ney José de Freitas, corregedor da 9ª Região da Justiça do Trabalho, proferiu palestra na Faculdade de Direito do Norte Pioneiro. O magistrado falou sobre a alteração da competência da Justiça do Trabalho decorrente da Emenda Constitucional 45/2004. Na platéia, professores e alunos da instituição de ensino, magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, e outros convidados.

■ Jussara Elisa



# Mobilizações na Justiça do Trabalho do Paraná voltadas ao Dia das Crianças



A campanha do Dia das Crianças, da Comissão de Responsabilidade Social, arrecadou 439 livros e 533 brinquedos

Jussara Elisa

A Justiça do Trabalho do Paraná mobilizou-se com a proposta de fazer com que o Dia das Crianças tivesse um resultado positivo. Em Curitiba e Foz do Iguaçu foram arrecadados livros e brinquedos, doados a creches e escolas.

■ **CURITIBA**

A campanha do Dia das Crianças, realizada neste ano pela Comissão de Responsabilidade Social do TRT-PR, arrecadou 439 livros infanto-juvenis e 533 brinquedos (261 novos e 272 usados). Com os livros, será implementada a biblioteca do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, na Escola Municipal Arco-Íris, em Almirante Tamandaré. Os brinquedos arrecadados foram distribuídos para três creches da região metropolitana: Creche Reino Encantado e Creche Cantinho do Céu, de Almirante Tamandaré, e Creche Ana Proveller, de Curitiba. Também como parte da

comemoração da data, no dia 8 de outubro, 110 crianças do PETI foram assistir à animação "WALL-E", no cinema, acompanhados de representante da Comissão de Responsabilidade Social do TRT-PR. Com o passeio, pretendeu-se oportunizar um "Dia das Crianças" feliz!

■ **FOZ DO IGUAÇU**

Juízas e servidores da 1.ª

Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu realizaram "Campanha do Dia das Crianças" visando a arrecadar livros infanto-juvenis para a biblioteca da Escola Municipal Benedito J. Cordeiro, mobilizando toda a comunidade jurídica local. O colégio foi escolhido porque a titular da VT, juíza Márcia Frazão da

Silva, cursou o primeiro grau na instituição, atual ensino fundamental. A escola é de pequeno-médio porte, com 285 alunos matriculados. Os 285 livros arrecadados foram entregues, no dia 10 de outubro, para a diretora do colégio, professora Ivanete. "Vieram em boa hora, já que a biblioteca de ensino infantil necessita de constante renovação, face a grande quantidade de livros que se danifica, considerando o fato de os alunos estarem aprendendo, inclusive, como devem ser conservados". A campanha, realizada de 23 de setembro a 10 de outubro, contou com a participação das juízas Márcia Frazão da Silva e Luísa Rumi Steinbruch, de todos os servidores da 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu e da comunidade jurídica da cidade. ■



A esquerda, Pedro e Vitor com a mãe, juíza Márcia. Também na fotografia, os servidores da 1ª VT de Foz, Bruno e Rosângela, a diretora Ivanete e alunos da Escola Municipal Benedito Cordeiro, beneficiada pela campanha

## Mobilização em Paranavaí resultará em biblioteca

Em Paranavaí, os servidores da Vara do Trabalho e da Academia de Letras e Artes estão promovendo em outubro e novembro campanha de doação de livros. Com o tema "A leitura forma o cidadão", a mobilização pretende arrecadar livros e revistas infantis novos ou usados. A proposta da campanha é incentivar a criança à leitura. As creches que serão beneficiadas são Menino Davi (Vila Operária), Pequeno Semelhante (Jardim São Jorge) e Pequenininhos de Santa Rita (Jardim Morumbi). Além da VT de Paranavaí, outros seis locais estão arrecadando as doações. Outras informações pelo telefone (44) 3423-6005.

■ Jussara Elisa

# Prata da Casa: mostra fotográfica “Foz do Iguaçu - A Fascinante Beleza Natural”



Servidora Josiane Brandielli Schuck

Rossana Tuoto

Foi aberta, no dia 13 de outubro, a exposição de fotografias intitulada “Foz do Iguaçu - A Fascinante Beleza Natural”, trigésima-sexta do projeto Prata da Casa do TRT do Paraná. A mostra é da servidora Josiane Brandielli Schuck, lotada desde novembro de 2005 na 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu.

A natureza e as questões relativas ao meio ambiente sempre despertaram o

seu interesse. Os locais em que viveu antes de residir em Foz do Iguaçu também tiveram influência no desenvolvimento de seu olhar na fotografia, pois a natureza reinava absoluta. Nascida em Guaíra (PR) em 1981, morou em Itá (SC), Faxinal do Céu (distrito de Pinhão) e em Guarapuava (PR).

“A fotografia embeleza, mata saudades, denuncia. É arte, feita através do olhar perceptivo de quem fotografa, disposto a mostrar, às outras pessoas, imagens que representam, ora beleza, ora indignação. Esse mesmo olhar que, em algum detalhe, percebe a beleza e a capta, na tentativa de eternizar e dividir com os outros as impressões e sentimentos que nascem ao ver uma bela imagem”, frisa.

A mostra de Josiane é composta por 14 fotografias da região do Parque Nacional, nas Cataratas do Iguaçu. A temática relativa a paisagens e elementos da natureza tem o seu alerta: “além de considerá-las obras de arte naturais,

inigualáveis, nos fazem criar uma consciência ecológica. Refletir sobre a beleza e grandeza da vida, remete-nos à idéia de que somos parte do meio em que vivemos e não donos dele”.

A mostra permanecerá até 14 de novembro no hall de entrada do Fórum de Primeiro Grau de Curitiba (Av. Vicente Machado, 400). Poderá ser vista pelo público externo, das 12 às 18 horas, de segunda a sexta-feira. O projeto “Prata da Casa” visa a incentivar a produção artística e cultural de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho do Paraná. Outras informações: (41) 3310-7309. ■



Uma das fotos da exposição

## O verão é tema de palestra no Tribunal

Jussara Elisa

“Verão sustentável: um desafio para a nutrição e a atividade física” foi tema de palestra, organizada pelo Serviço de Desenvolvimento e Benefícios (SRH), em 27 de outubro. Na oportunidade, a nutricionista Gisele Reichel e o fisioterapeuta Anderson Paredes propuseram soluções que aliam saúde e estética. De acordo com Valéria Cobbe, diretora do Sedesb,

o evento foi a última edição deste ano do projeto “Ciclo Permanente de Palestras”, “que tem como objetivo levar a magistrados e servidores reflexões sobre temas que possam contribuir para uma melhoria de qualidade de vida.”

Do cronograma da palestra constaram: alimentação adequada para consumir antes e depois da prática de atividades físicas; a importância da

hidratação antes, durante e depois das atividades físicas; alimentação adequada à beleza estética e à prevenção e controle da obesidade e da celulite; atividade física e exercício físico; a importância do exercício físico na qualidade de vida, saúde e na beleza; a escolha do melhor exercício físico para gasto energético e ganho de força funcional e precauções ao iniciar exercícios físicos. ■

### Grupo Vocal do Sinjutra

O Grupo Vocal do Sinjutra apresentou-se, no dia 26 de outubro, no Museu Oscar Niemeyer, durante Encontro de Corais de Música Popular Brasileira, em Curitiba. A regência do grupo vocal é do maestro Anderson Nascimento. Na ocasião, os vocalistas interpretaram canções de Dorival Caymmi, Lamartine Babo, João de Barro e Alberto Ribeiro. ■ Jussara Elisa





# Aulas no fundo do mar..

Rossana Tuoto

**A**ulas no fundo do mar... muitos podem pensar tratar-se de um inovador recurso didático adotado pelo servidor Mário Luís Krüger. Quase isso! Sem dúvida o professor é ele, mas as aulas são mesmo de mergulho!

Coincidência ou não, quem conhece o servidor Mário sabe que mergulhar fundo em tudo o que faz já é uma característica sua. Lotado desde dezembro de 2004 na Assessoria de Controle Interno, aprofunda conhecimentos, especializando-se atualmente em Licitações e Contratos Administrativos junto à Uni-Brasil. Possui formação superior em Engenharia Cartográfica pela UFPR e em Direito pela PUCPR. Antes de ingressar, em maio de 1993, no TRT do Paraná, essa característica já se revelava, pois, concluindo o curso de Engenharia Cartográfica, foi aprovado em concurso público para Oficial da Aeronáutica - especialidade de Engenharia Cartográfica, permanecendo durante cinco anos trabalhando no V Comando Aéreo Regional. No TRT do Paraná trabalhou na SRH e foi assistente em gabinetes de desembargadores. Pode-se afirmar, portanto, que Mário transita bem, metaforicamente falando, nos três elementos - ar, terra e água. Mas, é na água o seu eixo de equilíbrio para os "assuntos terrenos".

"Nos momentos em que estou no meio aquático, experimento uma sensação de paz, silêncio, leveza e flutuação, como se estivesse, 'literalmente', voando. Também sinto fazer parte de um ambiente onde tudo funciona em harmonia. É como se, ao penetrar no ambiente marinho, estivéssemos sendo abraçados pelo oceano ao nosso redor", reflete Mário. Ele ficou especialmente impressionado com o mergulho no Arquipélago de Galápagos, situado a cerca de 1.000 km a Oeste da Costa Equatoriana,

em pleno Oceano Pacífico, pois, além da imensidão azul que o cercava, a fauna marinha existente no local intensificou a sua consciência ecológica. "Nessa viagem, tive a oportunidade de mergulhar ao lado do maior peixe que existe no planeta: o tubarão-baleia, que chega a medir algo perto de 15 metros. No oceano, percebemos o quanto somos insignificantes e isto, por si só, deveria servir para que tivéssemos a humildade de não interferir no ambiente e para que limitássemos nossa atuação a



Mário saindo da caverna Little River, na Flórida

mera contemplação", reflete.

A modalidade de mergulho praticada por Mário, tanto ministrando cursos, quanto em viagens e treinamentos, é o mergulho autônomo (com o uso de cilindros), ou também chamado SCUBA, sigla americana que significa aparelho autônomo de respiração subaquática. O percurso foi longo na conquista de suas credenciais, inclusive internacionais, como supervisor de mergulho e instrutor de mergulho recreacional.

Revela que sua trajetória iniciou em 2002, quando matriculou-se num curso básico de um centro de mergulho, em Curitiba, onde hoje integra a equipe profissional, na qualidade de instrutor recreacional. "Foi a conquista de um sonho. Isto, além da satisfação pessoal, traz, principalmente, muita responsabilidade. Como instrutor atuo

diretamente também na formação do sonho de muitas pessoas, aliado ao fato de buscar sempre preservar a segurança na atividade", conta. Seus interesses só aumentaram na busca de aperfeiçoamento, pois também é qualificado como mergulhador técnico (de naufrágios e de cavernas) e, ainda, na exploração de locais alternativos pelos arredores da região metropolitana de Curitiba. Seu fascínio prosseguiu até a arqueologia subaquática. "Participei de um curso no Museu Paranaense onde o mergulhador aprende a atuar como ferramenta de auxílio às pesquisas em sítios arqueológicos submersos através da utilização de técnicas e cuidados específicos de manuseio e preservação (sambaquis, galeões, naufrágios, cidades inundadas, etc)."

Recentemente, participou de um curso de mergulho em caverna, ministrado nas cavernas de água doce da Flórida (High Springs), ao Norte de Orlando, bem como mergulhou em alguns naufrágios da Costa Atlântica, em Miami.

É por tudo isso que garante: "o mergulho tornou-se um estilo de vida para mim. O mergulhador preocupa-se, também, em minimizar o impacto no meio ambiente, bem como em propagar essa prática dentre os participantes da atividade. Todas essas atitudes se refletem nas demais atividades do nosso dia-dia. E isto é, sem sombra de dúvida, fator de desenvolvimento pessoal". ■



Chegada de Mário no Spiegel Grove, naufrágio na Flórida